

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2023

**LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com endereço Avenida Luiz Tarquinio Pontes, 2578. Edifício V. Master Empresarial, Sala 612, Buraquinho, Lauro de Freitas-Bahia, CNPJ/MF Sob o 26.915.726/0001-48, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 3/2023, Contrato nº 190/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 190/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO NOS BAIRROS: SÃO JUDAS TADEU E SÃO JOSE NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BAHIA.**

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

**UNIDADE:** 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1144 – CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DE PONTES E PONTILHOES

**ELEMENTO:** 44915100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE DE RECURSO:** 17550000 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 29 de agosto de 2023.

Zenildo Brandão Santana  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA**

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A98D74EEAE9E9B8B5903A1D838ED0D5E